



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2023, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, constante do **PROCESSO CM Nº 0717/23**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2020, mantendo-se o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, anexo ao Processo TC-003332.989.20-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 28 de junho de 2023, 146º de fundação da Cidade e 75º de sua emancipação Político-Administrativa.


ECLERSON PIO MIELO
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa, na mesma data.


VANESSA KELLY SETTIM
Diretora Legislativa

agm